

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-65.758-

-01-

São Paulo, 26 de Junho de 1990

IMÓVEL: UM TERRENO situado à rua Voluntários da Pátria, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, medindo 27,40 metros de frente; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olhe para o imóvel, mede primeiramente 46,00 metros, findos os quais, deflete à direita na distância de 0,50 metros, e, finalmente, deflete à esquerda na distância de 76,23 metros, confrontando com terrenos de propriedade de Faustino Mathias, do lado esquerdo, mede 121,68 metros, onde confronta com prédio nº 395 da rua Voluntários da Pátria e com propriedades de Antonio Vanucchi, tendo nos fundos a largura de 28,90 metros, confrontando com terrenos da propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, encerrando a ||| área de 3.408,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 073.161.0022-2/0023-0/0024-9/0025-7/0026-5/0031-6.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, com sede nesta Capital, à rua Voluntários da Pátria, nº 257, CGC 62.881.099/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/49.756, R.03/2.778 e R.05/2.478, todas deste Cartório.

A Ecrevente habilitada, Helena Sayoko Enjeji (Helena Sayoko Enjeji)
O OFICIAL, João Simão (João Simão).

Av.1/65.758: São Paulo, 26 de junho de 1.990. A presente matrícula foi aberta instruída por requerimento datado de 19 de junho de 1.990, em virtude da UNIFICAÇÃO dos imóveis constantes das matrículas nºs. 49.756, 2.778 e 2.478, deste Cartório. A Ecrevente habilitada, Helena Sayoko Enjeji (Helena Sayoko Enjeji). O OFICIAL, João Simão (João Simão).

- continua no verso -

Med. 13



1154057

1 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 1
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

matricula
-65.758-ficha
-01-

verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6B0B4554-DA29-45D7-8513-BB1F-1760FD62

R.2/65.758:- São Paulo, 24 de setembro de 1.998.- Por escritura 02 de setembro de 1.998, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2.669, fl. 109), o proprietário **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, tendo como intervenientes avalistas e devedores solidários:- 1º) **LEONARDO PLACUCCI**, professor e advogado, RG 1.618.596-SP, CPF 041.379.068-15 e sua mulher **WANDA MARIA STOCCO PLACUCCI**, professora, RG 1.847.695-8-SP, CPF 043.690.068-80, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bueno Brandão, nº 158, 16º andar; 2º) **LEONARDO PLACUCCI FILHO**, advogado, RG 4.565.520-SP, CPF 043.690.078-52, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KATY ZÍGLIO PLACUCCI**, comerciante, RG 10.265.016-SP, CPF 042.600.288-12, residentes e domiciliados em Santana do Parnaíba, deste Estado, na alameda Araraquara, nº 194; 3º) **MARCO ANTÔNIO PLACUCCI**, administrador de empresas, RG 4.563.839-1-SP, CPF 088.694.458-95, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA BULLE GRAZZINI PLACUCCI**, tradutora, RG 11.743.343-SP, CPF 081.615.598-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Luiz Coelho, nº 17, aptº 11; 4º) **MARIA BETANIA PLACUCCI LEME**, psicóloga, RG 10.526.185-SP, CPF 048.102.708-40, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUÍS FERNANDO LEME**, engenheiro, RG 9.719.381-1-SP, CPF 122.783.678-38, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bergamota, nº 470, aptº 162-B; e, 5º) **ANA PAULA PLACUCCI**, solteira, maior, universitária, RG 10.526.186-SP, CPF 156.867.048-64, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Bueno Brandão, nº 158, 16º andar; todos brasileiros, **DEU EM HIPOTECA DE 1º GRAU** ao **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital - continua na ficha 02 -



1154057

2 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 2
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-65.758-

ficha

-02-

São Paulo, 24 de setembro de 1998

- continuação da matrícula 65.758 -

tal, à avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, CGC 60.942.638/0001-73, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 13.650.000,00, em garantia do crédito concedido pelo credor ao devedor do valor total de R\$ 12.939.652,60, para financiamento de projetos dos contratos:- a) **BNDES AUTOMÁTICO nº 5575-001/98**, no valor principal de R\$ 4.286.041,00, com vencimento final previsto para o dia 15 de setembro de 2.006; e, b) **FINEM/MEC nº 5575-001/98**, no valor principal de R\$ 8.653.611,60, com vencimento previsto para o dia 15 de março de 2.006. A liberação dos recursos objeto dos financiamentos nos valores previstos nos referidos contratos será efetuada de acordo com os cronogramas estabelecidos naqueles instrumentos, e pagos pelo Devedor ao Credor, devidamente acrescidos dos juros e demais encargos financeiros pactuados nos contratos nas datas, prazos e condições avençadas.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Escrevente autoriza, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av. 03:- 24/10/2.005 - Prenotação nº 261.664 de 06/10/2.005.-

Da escritura de 21 de setembro de 2.005, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (livro 7.558, pág. 37), o devedor constante do R. 02, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, o credor, **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 213, 1º andar, todos já qualificados, de comum acordo **PRORROGARAM** o prazo de vencimento da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, para 15 de outubro de 2.008: em razão dos contratos **BNDES AUTOMÁTICO nº 5575-001/98** e **FINEM/MEC nº 5575-001/98**, firmados

- continua no verso -

Mod. 13



1154057

3 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 3
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

matrícula

65.758

ficha

- 02 -

verso

em 21 de setembro de 2.005, terem seu prazo de vigência prorrogado, passando o seu vencimento final de 15 de setembro de 2.006 para 15 de outubro de 2.008, e de 15 de março de 2.006 para 15 de abril de 2.008, respectivamente, ratificando-a em todos os seus demais termos, cláusulas e condições.- O Escrevente habilitado,

 (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.4 - 08/01/2007 - Prenotação nº 274.909 de 27/12/2006.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 2881/2006, expedido em 28 de novembro de 2.006, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 10880.003002/2002-16, foi autorizado nos termos dos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.5 - 01/02/2007 - Prenotação nº 275.647 de 19/01/2007.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 3872/2006, expedido em 28 de novembro de 2.006, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 1308.001043/00-79, foi autorizado nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (Luiz Mandarino Júnior, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6 - 03/06/2008 - Prenotação nº 291.492 de 26/05/2008.-

Pelo Ofício nº 363/2008, expedido em 24 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, da Justiça Federal desta Capital, extraído dos autos (proc. 2003.61.82.071635-4) da ação de Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra: 1)

Continua na ficha 03



1154057

4 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013
 ID: 5454984 - Pág. 4
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado; 2) **LEONARDO PLACUCCI**, CPF. 041.379.068-15; 3) **ANA PAULA PLACUCCI**, CPF. 041.379.068-15; 4) **WANDA MARIA STOCCO PLACUCCI**, CPF. 043.690.068-80; 5) **LEONARDO PLACUCCI FILHO**, CPF. 043.690.078-52; 6) **MARIA BETANIA PLACUCCI**, CPF. 048.102.708-40; 7) **MARCO ANTONIO PLACUCCI**, CPF. 088.694.458-95, e, 8) **ANA PAULA PLACUCCI**, CPF. 156.867.048-64, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do primeiro executado, foi penhorado para garantir a dívida de R\$ 19.621.738,66 (atualizada até outubro/2003), tendo sido nomeado fiel depositário, Marco Antonio Placucci, já qualificado.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.7:- 05/04/2010 - Prenotação nº 317.794 de 24/03/2010 -

Do Ofício nº 70/2010-ill, expedido em 24 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Municipais de São Paulo, desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos nº 24.912/2000 da Ação de Execução Fiscal, Dívida Ativa nº 550.052-4/99-2, verifica-se que, **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ. nº 62.881.099/0001-35, conforme se vê do registro de indisponibilidades feito sob nº 5.819, nesta Serventia.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 22/11/2010 - Prenotação nº 326.262 de 26/10/2010 -

Pelo Auto de Penhora e Depósito subscrito e assinado em 16 de setembro de 2.010, pelo Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao Mandado nº 8202.2010.01355, expedido em 26 de julho de 2.010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de Primeira Instância - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos (processo nº 0042233-27.2007.403.6182 - antigo 2007.61.82.042233-9) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL**, contra: **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.995.364,99 (em 26/07/2.010), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, Leonardo Placucci, já qualificado. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

16745



1154057

5 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 5
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

03

verso

Av.9:- 30/05/2011 - Prenotação nº 334.169 de 24/05/2011 -

Pelo auto de reforço de penhora e depósito subscrito e assinado em 29 de abril de 2.011, pelo oficial de justiça e depositário, em cumprimento ao mandado nº 8202.2011.00261, expedido em 10 de fevereiro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções, da subseção judiciária em São Paulo, extraído dos autos (processo nº 0505770-49.1995.403.6182, antigo 95.0505770-9) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo: 1º) **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**; e, 2º) **FAZENDA NACIONAL**, contra: **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 79.000.000,00, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 632.340,02, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, Leonardo Placucci, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 11/04/2012 - Prenotação nº 348.225 de 22/03/2012 -

Pelo mandado nº 8202.2012.00159, expedido em 22 de fevereiro de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais - SPª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos (proc. 0032893-93.2006.403.6182, antigo 2006.61.82.032893-8 - dívida ativa nº 80204043479, 80206025497, 80206025498, 80706011763) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL**, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto de penhora e depósito de 06 de outubro de 2.009, e decisão de 08 de fevereiro de 2.012, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000.000,00, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 12.473.521,13, em 04/09/2.007, e R\$ 11.292.517,02, conforme consta no mandado, ficando nomeado fiel depositário do bem, o representante legal do executado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 30/11/2012 - Prenotação nº 358.950 de 28/11/2012 -

Pela certidão expedida em 27 de novembro de 2.012, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do Office de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos (processo nº 170.584/06) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO ou PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.392.130/0003-80, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de novembro de 2.012, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado,

Continua na ficha 04



1154057

6 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 6
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 148.786,04, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.12- 26/02/2013 - Prenotação nº 360.887 de 17/01/2013.-

Pelo ofício GAB DICAT 37 2013, expedido em 04 de janeiro de 2.013, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 10880.003002/2002-16, foi autorizado nos termos nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.13- 21/06/2013 - Prenotação nº 366.641 de 20/06/2013.-

Pela certidão expedida em 19 de junho de 2.013, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos (processo nº 110.840/05) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 46.392.130/0003-80, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de junho de 2.013, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.347.592,29, tendo sido nomeada como fiel depositário do bem, a executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.14- 15/10/2014 - Prenotação nº 383.878 de 08/10/2014.-

Pelo mandado nº 8212.2014.03297, expedido aos 25 de agosto de 2014, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, da seção judiciária de São Paulo, em cumprimento ao Auto de Penhora e Depósito expedido aos 16 de dezembro de 2013, extraído dos autos (processo nº. 00150524620104036182) de execução fiscal ajuizada por FAZENDA NACIONAL, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em

Continua no verso.

69376



1154057

7 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 7
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

04

verso

garantia da dívida de R\$ 5.700.991,25, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Leonardo Placucci, RG. nº 1.618.596, CPF. nº 041.379.068-15. - (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Rodrigo Bussoni - *Mário Bassi*
Av.15 - 31/10/2014 - Prenotação nº 384.692 de 30/10/2014 -

Pela certidão expedida aos 29 de outubro de 2014, às 13:31:11, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Salto, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 00011457120125150085) de execução trabalhista ajuizada por **VALERIA VICENTE ALVES**, CPF. nº 150.581.718-80, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de outubro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 87.184,06, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado. - (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Rodrigo Bussoni - *Mário Bassi*
Av.16 - 18/08/2016 - Prenotação nº 407.526 de 16/08/2016 -

Pela certidão expedida aos 16 de agosto de 2016, às 11:44:30, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Central de Mandados de São Paulo - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00021689320145020004) de execução trabalhista ajuizada por **EZEQUIEL PINTO**, CPF. nº 055.575.968-79, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 01 de agosto de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 31.468,97, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado. - (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Gaia - *Aluizio de Freitas Spinola Berenguer*
Av.17 - 29/11/2016 - Prenotação nº 410.792 de 22/11/2016 -

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2119.00213563-IA-920, emitido em 21 de novembro de 2016, às 19:24:09 verifica-se que, por determinação do Juízo do Tribunal Regional

Continua na ficha 05



1154057

8 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 8
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Trabalho da 2ª Região desta Capital, nos autos do processo nº 00019182720105020028, **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

Av.18:- 02/12/2016 - Prenotação nº 411.048 de 30/11/2016.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2911.00216933-IA-430, emitido em 29 de novembro de 2016, às 11:56:09, verifica-se que, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos do processo nº 00442005120085020028, **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Nilce Aparecida Pereira Constantino - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.19:- 15/05/2017 - Prenotação nº 416.382 de 12/05/2017.-

Pela certidão expedida aos 11 de maio de 2017, às 13:37:55, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itu, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 3097-2012) de execução trabalhista ajuizada por NEREIDE MARTINS BERTHO FERNANDES, CPF. nº 081.731.748-14, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de maio de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 23.382,71, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado, INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade - *João Henrique Alves Messias*

Av.20:- 20/08/2017 - Prenotação nº 420.059 de 21/08/2017.-

Pela certidão expedida em 18 de agosto de 2017, às 12:02:25, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2168-2014) de execução trabalhista ajuizada por EZEQUIEL PINTO, CPF. nº 055.575.968-79, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de

Continua no verso.



1154057

9 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 9
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

05

verso

conformidade com o auto ou termo de 01 de agosto de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 31.468,97, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 11/10/2017 - Prenotação nº 421.768 de 06/10/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201710.0607.00377330-IA-800, datado de 06 de outubro de 2017, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos n.º 10006958120175020608, ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.22:- 19/12/2017 - Prenotação nº 424.182 de 18/12/2017.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 21, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201710.0607.00377330-IA-800, emitido em 06 de outubro de 2017, pelo Fórum Trabalhista da Zona Leste, extraído dos autos n.º 10006958120175020608.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.23:- 27/12/2017 - Prenotação nº 424.537 de 27/12/2017.-

Pela certidão expedida em 26 de dezembro de 2017, às 20:53:35, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10014525020165020078) de execução trabalhista ajuizada por **ROSELINDA SUEKO NAKASATO**, CPF. nº 105.362.468-90, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 26 de dezembro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 5.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

- Continua na Ficha nº 06



1154057

10 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 10
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.24:- 22/01/2018 - Prenotação nº 425.182 de 17/01/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1510.00429845-IA-960, emitido em 15 de janeiro de 2018, verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10014723720155020608, **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva - *Mário Bassi*

Av.25:- 14/08/2018 - Prenotação nº 432.815 de 10/08/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0913.00573887-IA-061, emitido em 09 de agosto de 2018, verifica-se que, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10005721420165020028, **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva - *Aluizio de Freitas Spinola Berenguer*

Av.26:- 19/11/2018 - Prenotação nº 436.581 de 14/11/2018.-

Pela certidão expedida em 13 de novembro de 2018, às 11:30:01, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital - Zona Leste, TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 10002262-98.2017.5.02.0601 de execução trabalhista ajuizada por **ROSELI RODRIGUES DANTAS BATISTA**, CPF. nº 218.803.868-10, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de agosto de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 14.742,21**, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - *Mário Bassi*

Av.27:- 19/11/2018 - Prenotação nº 436.588 de 14/11/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.1215.00649874-IA-240, emitido em 14 de novembro de 2018, verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10002812020165020608, **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - *Mário Bassi*

- Continua no Verso -



1154057

11 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 11
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

06

verso

Av.28:- 04/12/2018 - Prenotação nº 437.284 de 03/12/2018.-

Pela certidão expedida aos 30 de novembro de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 60ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos (processo nº 11692016) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada pelo JOÃO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA, CPF. nº 314.162.558-18, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de agosto de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 54.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.29:- 26/12/2018 - Prenotação nº 438.060 de 21/12/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de dezembro de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10007757320165020028 (Protocolo de Indisponibilidade nº 2018121915.00682998-IA-790), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.30:- 18/01/2019 - Prenotação nº 438.813 de 16/01/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.1514.00691317-IA-690, emitido em 15 de janeiro de 2019, às 14:28:05, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10004108820175020608, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.31:- 18/03/2019 - Prenotação nº 440.912 de 15/03/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1316.00740764-IA-750, emitido em 13 de março de 2019, às 16:15:39, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10015144620165020028, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado.- (Flávio Firmino Silva,

Continua na ficha 07



1154057

12 de 46
Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 12
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

07

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005188019M

Av.32:- 08/04/2019 - Prenotação nº 441.487 de 01/04/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2912.00757054-IA-720, emitido em 29 de março de 2019, às 12:42:23, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos nº 10002812020165020608, **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005798119C

Av.33:- 08/04/2019 - Prenotação nº 441.487 de 01/04/2019.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 27, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201811.1215.00649874-IA-240, emitido em 12 de novembro de 2018, pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Fórum da Zona Leste, desta Capital, extraído dos autos nº 10002812020165020608.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005798219A

Av.34:- 28/05/2019 - Prenotação nº 443.467 de 24/05/2019.-

Pela certidão expedida em 23 de maio de 2019, às 17:32:46, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0019780-64.2016, de execução civil ajuizada por **MARIA LUZIA DO NASCIMENTO**, CPF. nº 111.823.568-18, em face de: **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ. nº 62.881.099/0001-35, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de março de 2019, o **imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 20.648,60, tendo sido nomeado como fiel depositária, a própria executada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

126804



1154057

13 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 13
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

07

verso

Selo Digital: 11328233100000007177419D

Av.35:- 06/06/2019 - Prenotação nº 443.869 de 05/06/2019.-

Pela certidão expedida aos 04 de junho de 2019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados, desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos (processo nº 1001930-30.2017.5.02.0076) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por ADILSON ALVES SENNE, CPF. nº 002.887.528-13, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de dezembro de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 323.024,46, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000007441019W

Av.36:- 19/06/2019 - Prenotação nº 444.264 de 14/06/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de junho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10019829620175020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1213.00836665-IA-070), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000077845196

Av.37:- 25/06/2019 - Prenotação nº 444.448 de 19/06/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de junho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 53ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10014107620165020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1823.00843155-IA-440), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da

Continua na ficha 08



1154057

14 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 14
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

08

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000007906419K

Av.38:- 28/06/2019 - Prenotação nº 444.674 de 26/06/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 25 de junho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 54ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 00020312920125020054 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.2511.00847180-IA-650), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000008001319Y

Av.39:- 16/07/2019 - Prenotação nº 444.985 de 03/07/2019.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 30, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201901.1514.00691317-IA-690, emitido em 15 de janeiro de 2019, às 14:28:05, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Forum Trabalhista da Zona Leste, desta Capital, extraído dos autos nº 10004108820175020608.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000008443719C

Av.40:- 02/09/2019 - Prenotação nº 447.186 de 30/08/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de agosto de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10008353920175020019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.28.15.00902033-IA-110), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009820819B

- Continua na Versão .

129188



1154057

15 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 15
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

08

verso

Av.41:- 09/09/2019 - Prenotação nº 447.241 de 02/09/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 31 de agosto de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, nos autos nº 10016892920175020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.31115.00916558-IA-011), **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009985919R

Av.42:- 01/10/2019 - Prenotação nº 448.200 de 26/09/2019.-

Fica **cancelada a penhora** averbada sob nº 26 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 23 de setembro de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, extraído dos autos nº 1000262-98.2017.5.02.0601, conforme decisão proferida nos autos.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000010692519K

Av.43:- 19/11/2019 - Prenotação nº 450.329 de 14/11/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de novembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 48ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, nos autos nº 00011956920155020048 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1123.00989754-IA-590), **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000012270119Y

09



1154057

16 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 16
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

09

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.44:- 27/01/2020 - Prenotação nº 452.863 de 23/01/2020.-

Pela certidão expedida em 22 de janeiro de 2020, às 23:23:53, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela Central de Mandados do Foro de São Paulo, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos / ordem nº 1001710-23.2017.5.02.0079, de execução trabalhista ajuizada por **ROBERTO TAVARES DE LIMA**, CPF. nº 073.931.828-40, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de setembro de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 132.321,25, tendo sido nomeado como fiel depositário Natanael Átilas Aleva (reitor).- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000141408204

Av.45:- 04/02/2020 - Prenotação nº 453.057 de 29/01/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de janeiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Luziania, Estado de Goiás, nos autos nº 00102339820185180131 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2812.01046818-IA-090), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000143553205

Av.46:- 13/02/2020 - Prenotação nº 453.469 de 10/02/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001982962017, ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000014699020K

- Continua no Verso -

134973



1154057

17 de 46
Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 17
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

09

verso

Av.47:- 25/03/2020 - Prenotação nº 454.890 de 24/03/2020.-

Pela certidão expedida aos 20 de março de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000122-96.2016.5.02.0052) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **FABIO BARBIERI**, CPF. nº 142.799.718-70, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de maio de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 19.262,24, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Luciana Rocha Gonçalves. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000015945020T

Av.48:- 02/04/2020 - Prenotação nº 455.029 de 01/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00030286520125020004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.3110.01107896-IA-000), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000016125820Y

Av.49:- 07/04/2020 - Prenotação nº 455.116 de 06/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execuções do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10019545320175020013 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0116.01109808-IA-010), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 10



1154057

18 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 18
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6B0B4554-DA29-45D7-8513-BB1F1760FD62



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

10

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000016178420U

Av.50: 07/04/2020 - **Prenotação nº 455.116 de 06/04/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execuções do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10022992120165020056 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0323.01112801-IA-590), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000016178520S

Av.51: 30/04/2020 - **Prenotação nº 455.611 de 29/04/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10025404220175020611 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2901.01131645-IA-770), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000015606720Z

Av.52: 14/05/2020 - **Prenotação nº 455.849 de 13/05/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de maio de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 53ª Vara do Trabalho, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10005922720165020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1211.01143548-IA-690), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000015869720I

- Continua no Verso -

136459



1154057

19 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 19
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

10

verso

Av.53:- 10/06/2020 - Prenotação nº 456.391 de 09/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 05 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10006762120175020044 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0515.01172252-IA-300), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000173292203

Ricardo B. Andrade

Av.54:- 15/06/2020 - Prenotação nº 456.517 de 12/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10006943020195020090 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1116.01179175-IA-790), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000174251208

Ricardo B. Andrade

Av.55:- 19/06/2020 - Prenotação nº 456.567 de 16/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10003516420165020017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1508.01181243-IA-470), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000017551820R

Ricardo B. Andrade

Continua na ficha 11



1154057

20 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 20
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

11

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.56:- 25/06/2020 - Prenotação nº 456.658 de 18/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10003716820175020066 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1614.01184063-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000017707920R

Av.57:- 25/06/2020 - Prenotação nº 456.790 de 22/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10004258320165020061 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2114.01191686-IA-609), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000177115203

Av.58:- 30/06/2020 - Prenotação nº 456.904 de 25/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 00024857720155020062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2409.01196028-IA-021), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000017891020W

Av.59:- 03/07/2020 - Prenotação nº 456.977 de 26/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo

Continua no verso.

138578



1154057

21 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 21
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

11

verso

Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10006144720195020064 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2607.01199825-IA-980), **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.**-(Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000179728206

Av.60:- 13/07/2020 - Prenotação nº 457.417 de 09/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10021352920175020086 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0723.01218660-IA-260), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.**-(Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000182175200

Av.61:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.570 de 13/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10007563120195020006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1115.01225268-IA-640), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.**-(Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000018454520T

Av.62:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.658 de 16/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000343-95.2018.5.02.0024 (Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua na ficha 12



1154057

22 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 22
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

12

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

202007.1314.01226800-IA-880), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823910000000184648209

Av.63:- 27/07/2020 - Prenotação nº 457.906 de 22/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000700-11.2016.5.02.0068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2010.01236002-IA-500), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000018650320Z

Av.64:- 31/07/2020 - Prenotação nº 458.052 de 27/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10015173120175020039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2216.01241070-IA-070), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000188153200

Av.65:- 31/07/2020 - Prenotação nº 458.052 de 27/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 1001708-44.2018.5.02.0006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2321.01243399-IA-320), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE

Continua no verso.

138970



1154057

23 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 23
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

12

VERSO

DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000188152202

Av.66:- 07/08/2020 - Prenotação nº 458.465 de 06/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10006561520175020049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0323.01257874-IA-930), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000190424201

Av.67:- 13/08/2020 - Prenotação nº 458.600 de 11/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1002848-24.2016.5.02.0608 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0810.01265216-IA-000), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019194120U

Av.68:- 24/08/2020 - Prenotação nº 458.832 de 17/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10007855320195020080 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1415.01274349-IA-850), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada -

Continua na ficha 13



1154057

24 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 24
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

13

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019507520X

Av.69:- 24/08/2020 - Prenotação nº 458.832 de 17/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10006910420195020049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1416.01274522-IA-071), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019507620V

Av.70:- 28/08/2020 - Prenotação nº 459.126 de 25/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10015411220165020066 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2115.01285032-IA-580), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019677220O

Av.71:- 14/09/2020 - Prenotação nº 459.385 de 01/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00007802020145020049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2710.01292693-IA-390), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

14C111



1154057

25 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 25
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

13

verso

Selo Digital: 1132823910000000203361207

Av.72:- 14/09/2020 - Prenotação nº 459.385 de 01/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000732-38.2019.5.02.0059 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2713.01293267-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020336320F

Av.73:- 15/09/2020 - Prenotação nº 459.647 de 08/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10022482820165020050 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0314.01304262-IA-041), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000020376720N

Av.74:- 17/09/2020 - Prenotação nº 459.868 de 15/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 0001717-03.2013.5.02.0037 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1211.01314220-IA-580), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000204476205

- Continua na Ficha nº 14



1154057

26 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 26
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

14

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.75:- 29/09/2020 - Prenotação nº 460.423 de 28/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10007147720195020039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2610.01331633-IA-940), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020825020J

Av.76:- 05/10/2020 - Prenotação nº 460.595 de 01/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000910-92.2016.5.02.0058 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2921.01335204-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000209634204

Av.77:- 27/10/2020 - Prenotação nº 461.493 de 19/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10015329120165020602 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1613.01356042-IA-160), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000216457201

- Continuar no Verso -

142068



1154057

27 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 27
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

14

verso

Av.78:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.110 de 13/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000186-45.2020.5.02.0027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0910.01348468-IA-330), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000217912204

Av.79:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.370 de 16/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 20ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00023985820125020020 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1314.01351288-IA-940), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Av.80:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.954 de 28/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10011313020185020018 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2716.01370213-IA-709), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 11328233100000000217951202

Av.81:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.954 de 28/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -

Continua na ficha 15



1154057

28 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 28
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6B0B4554-DA29-45D7-8513-BB1F-1760FD62



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

15

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10019284120165020611 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2716.01370259-IA-520), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000217962200

Av.82:- 26/11/2020 - Prenotação nº 462.552 de 11/11/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de novembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10020841420165020034 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1015.01387161-IA-870), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000022899720J

Av.83:- 30/12/2020 - Prenotação nº 464.195 de 11/12/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de dezembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10008715220195020006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0915.01426085-IA-070), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000024366520X

Av.84:- 30/12/2020 - Prenotação nº 464.195 de 11/12/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de dezembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10014839620175020058 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0914.01425898-IA-710), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE

Continua no verso.

142857



1154057

29 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 29
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6B0B4554-DA29-45D7-8513-BB1F-1760FD62



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

15

verso

DE ENSINO SUPERIOR.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000024366620V

Av.85:- 12/01/2021 - Prenotação nº 465.357 de 08/01/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de janeiro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10017268620175020075 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0713.01444756-IA-160), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000024876021Y

Av.86:- 15/02/2021 - Prenotação nº 466.038 de 26/01/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de janeiro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10016326220185020089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2211.01460091-IA-109), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000025939821K

Av.87:- 18/03/2021 - Prenotação nº 467.883 de 08/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 05 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10015545820195020081 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0518.01517512-IA-470), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente

Continua na ficha 16



1154057

30 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 30
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



MATRÍCULA FICHA

65.758

16

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000027044721U

Av.88:- 30/03/2021 - Prenotação nº 468.018 de 11/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10006218720205020069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0916.01521402-IA-790), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000027392821H

Av.89:- 19/04/2021 - Prenotação nº 469.288 de 09/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00011633820155020089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0817.01566584-IA-240), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028015521P

Av.90:- 19/04/2021 - Prenotação nº 469.438 de 14/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1001295-50.2019.5.02.0053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1217.01570989-IA-430), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

148572



1154057

31 de 46
Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 31
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

16

verso

Selo Digital: 113282391000000028015721L

Av.91:- 03/05/2021 - Prenotação nº 469.630 de 19/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000700.11.2016.5.02.0068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1508.01576717-IA-540), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028615721R

Av.92:- 03/05/2021 - Prenotação nº 469.630 de 19/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10008478220195020019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1515.01578331-IA-330), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028615821P

Av.93:- 03/05/2021 - Prenotação nº 470.199 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, nos autos nº 1001328-92.2017.5.02.0608. do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2720.01599910-IA-570), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028628621O

Av.94:- 03/05/2021 - Prenotação nº 470.199 de 28/04/2021.-

Continua na ficha 17



1154057

32 de 46
Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 32
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

17

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 13ª Vara do Trabalho, nos autos nº 1001821-54.2017.5.02.0613 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2721.01599948-IA-380), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028628721M

Av.95:- 04/05/2021 - Prenotação nº 469.931 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001928-41.2016.5.02.0611, do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2109.01588874-IA-960), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000286939219

Av.96:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001073-83.2018.5.02.0064, do Juízo de Direito da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01603398-IA-021), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696521E

Av.97:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central

Continua no verso.

149411



1154057

33 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 33
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

17

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1002071-56.2016.5.02.0085, do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01603463-IA-370), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696621C

-

Av.98:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000430-15.2017.5.02.0015, do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01603491-IA-900), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696721A

-

Av.99:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000216-79.2017.5.02.0611, do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2912.01603685-IA-860), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696821B

-

Continua na Ficha nº 18



1154057

34 de 46
Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 34
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

18

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.100:- 10/05/2021 - Prenotação nº 470.636 de 07/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10015393420195020067 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0611.01615288-IA-510), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000288500210

Av.101:- 24/05/2021 - Prenotação nº 471.352 de 21/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 0002108-84.2015.5.02.0037, do Juízo de Direito da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1912.01636080-IA-800), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000293517210

Av.102:- 03/06/2021 - Prenotação nº 471.973 de 02/06/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000407-41.2019.5.02.0034, do Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0116.01656907-IA-309), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000029766521H

- Continua no Verso -

150275



1154057

35 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 35
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

18

verso

Av.103:- 02/07/2021 - Prenotação n° 473.377 de 30/06/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 1000226-95.2017.5.02.0006, do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2812.016964680-IA-909), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000030736021E

Av.104:- 02/07/2021 - Prenotação n° 473.377 de 30/06/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 1000171-33.2017.5.02.0043, do Juízo de Direito da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2812.016964685-IA-021), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000030736121C

Av.105:- 16/07/2021 - Prenotação n° 474.017 de 14/07/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000604-95.2020.5.02.0022, do Juízo de Direito da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1211.01715947-IA-220), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000031186921Q

Continua na Ficha nº 19



1154057

36 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 36
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

19

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.106:- 04/08/2021 - Prenotação nº 474.515 de 23/07/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de julho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 1000615-35.2017.5.02.0021, do Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2112.01730138-IA-409), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Daniel Celestino dos Santos, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000318001219

Av.107:- 10/08/2021 - Prenotação nº 475.258 de 09/08/2021.-

Pela certidão expedida aos 06 de agosto de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 00019642020135020025) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por GISELE SONSIN, CPF. nº 128.328.118-09, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de fevereiro de 2021 e decisão de 13 de junho de 2014, proferida as folhas 339/345 dos autos, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 110.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000319662212

Av.108:- 23/08/2021 - Prenotação nº 475.955 de 20/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 10012169220175020004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1815.01775040-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000032402021N

- Continua no Verso -

153056



1154057

37 de 46
Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 37
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

19

verso

Av.109:- 09/09/2021 - Prenotação nº 476.207 de 25/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10000423020185020613 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2422.01785383-IA-710), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000032928621J

Av.110:- 08/10/2021 - Prenotação nº 477.780 de 24/09/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de setembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10008353920175020019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2314.01831639-IA-830), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000339702210

Av.111:- 08/10/2021 - Prenotação nº 478.317 de 06/10/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 00011634520155020022 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0412.01846956-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000033973221X

Av.112:- 27/10/2021 - Prenotação nº 479.125 de 25/10/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 22 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº

Continua na ficha 20



1154057

38 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895

PJe



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 38
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

20

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1002178-07.2016.5.02.0019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2211.01874707-IA-081),
ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.
(Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente
autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000346370216

Av.113:- 29/10/2021 - Prenotação nº 479.310 de 28/10/2021 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de outubro de 2021, pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Juízo Auxiliar
de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº
10007278320185020048 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2611.01880209-IA-380),
ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-
(Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente
autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000034724021Y

Av.114:- 20/01/2022 - Prenotação nº 482.874 de 07/01/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de janeiro de 2022, pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar
de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10007773620215020006 (Protocolo
de Indisponibilidade nº 202201.0513.01961026-IA-300), ficam indisponíveis os bens de
INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (João Henrique Alves Messias,
Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000037472022X

Av.115:- 20/01/2022 - Prenotação nº 483.053 de 12/01/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de janeiro de 2022, pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 68ª Vara do
Trabalho desta Capital, nos autos nº 10011106920165020068 (Protocolo de Indisponibilidade nº
202201.1012.01948637-IA-390), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE
DE ENSINO SUPERIOR.- (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André
Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Continua no verso.

155677



1154057

39 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004
Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 39
Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

20

verso

Selo Digital: 113282331000000037472222T

Av.116:- 20/01/2022 - Prenotação nº 483.203 de 17/01/2022.-

Pela certidão expedida em 17 de janeiro de 2022, nos termos do Artigo 837, do Código de Processo Civil, e do Capítulo XX, itens 347 a 359, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste desta Capital, nos autos (processo nº 10025404220175020611) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **RENATO LOPES GOMES DA SILVA**, CPF. nº 191.663.028-62, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 52.144,47, ficando nomeado depositário do bem, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR** (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000037472522N

Av.117:- 20/01/2022 - Prenotação nº 483.322 de 19/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10001506420215020060 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1712.01970352-IA-640), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000037472722J

Av.118:- 24/01/2022 - Prenotação nº 483.416 de 21/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de abril de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 00021088420155020037 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1716.00493617-IA-590), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037642822L

Continua na Ficha nº 21



1154057

40 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 40
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

21

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.119:- 08/03/2022 - Prenotação nº 485.124 de 04/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10010924620175020607 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0316.02034860-IA-670), ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000038925222T

Av.120:- 18/03/2022 - Prenotação nº 485.683 de 17/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001135-13.2017.5.02.0015, do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1416.02050703-IA-510), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039392322K

Av.121:- 22/04/2022 - Prenotação nº 486.695 de 07/04/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1005206920195020074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0410.02084577-IA-520), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040509322A

- Continua no Verso -

159887



1154057

41 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 41
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

21

verso

Av.122:- 22/04/2022 - Prenotação nº 487.260 de 20/04/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10007833720175020603 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1910.02104351-IA-061), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040519222A

Av.123:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.825 de 04/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 02 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000163-40.2020.5.02.0079, do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0210.02122841-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041103222K

Av.124:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.969 de 06/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10018218520165020614 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0414.02127939-IA-110), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041104022N

Continua na Ficha nº 2



1154057

42 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 42
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

22

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.125:- 03/06/2022 - Prenotação nº 488.021 de 09/05/2022.-

Pela certidão expedida aos 09 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0009115-81.2019.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) LUCIANA CHAVES BIRNBAUM, CPF. nº 041.671.908-26; 2) JOSE ALEXANDRE CHAVES ALGRANTI, CPF. nº 148.395.308-40; 3) HELENA OLYMPIA LEAL CHAVES, CPF. nº 769.033.548-91; e, 4) FERNANDA CHAVES BUENO TRIGO, CPF. nº 952.364.738-53, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de outubro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 3.866.055,98, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000041979322S

Av.126:- 08/06/2022 - Prenotação nº 488.214 de 11/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10012399520175020082 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1108.02138804-IA-710), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042120322F

Av.127:- 08/06/2022 - Prenotação nº 488.538 de 18/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 16 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10013003520195020033 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1612.02146522-IA-001), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

168315



1154057

43 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 43
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

22

verso

Selo Digital: 113282331000000042120522B

Av.128:- 08/06/2022 - Prenotação nº 489.266 de 06/06/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10016326220185020089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0112.02175675-IA-980), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042125122E

Av.129:- 27/06/2022 - Prenotação nº 490.198 de 27/06/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 24 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10017000620195020015 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2414.02213093-IA-001), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000427105227

Av.130:- 28/06/2022 - Prenotação nº 490.134 de 24/06/2022 -

Pela certidão expedida aos 24 de junho de 2022, pelo Juízo da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1001948-29.2016.5.02.0030) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **KARINA SURIAN TRANQUILLINI**, CPF. nº 319.123.658-98, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de fevereiro de 2021, **o imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a executada, **foi penhorado** em garantia da dívida de R\$ 30.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, **Elisando Rosa Pereira**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 23



1154057

44 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID. 5454984 - Pág. 44
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

23

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282321000000042745522Y

Frederico

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6B0B4554-DA29-45D7-8513-BB1F1760FD62

168704



1154057

45 de 46

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
 Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013 ID: 5454984 - Pág. 45
 Número do documento: 22091916304219000000272547004

PJe Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6B0B4554-DA29-45D7-8513-BB1F-1760FD62

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA** que a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 146-G, 146-G.1 e 146-G.2, da subseção I, da seção IV, do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de acordo com o Provimento CG nº 32/2007. **CERTIFICA** ainda, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de **27/06/2022** (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3), salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **29/06/2022**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1154057, de 28/06/2022.
Matrícula: 65758

Recibo provisório de serviço: 0000001154057
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1154057



46 de 46
Última página



Assinado eletronicamente por: ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS - Juntado em: 04/07/2022 06:43:15 - 5141895
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22070406431393000000262696685?instancia=1>
Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013
Número do documento: 22070406431393000000262696685



Assinado eletronicamente por: KARLA FRANCO DE OLIVEIRA - 19/09/2022 16:32:13 - 5454984
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22091916304219000000272547004>
Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013
ID. 5454984 - Pág. 46
Número do documento: 22091916304219000000272547004



Assinado eletronicamente por: FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL - Juntado em: 30/11/2022 12:42:57 - c2110f2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22113012424908800000281163001?instancia=1>
Número do processo: 1001954-53.2017.5.02.0013
Número do documento: 22113012424908800000281163001